



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Centro de Ciências da Saúde – CCS
Programa de Pós-Graduação em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde



CHAMADA PÚBLICA Nº 103/2022

SELEÇÃO MESTRADO-TURMA 2023
(Vagas remanescentes)



O Reitor da Universidade Estadual do Ceará (UECE), Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura de Chamada Pública de vagas remanescentes para inscrições a seleção, em nível de **MESTRADO**, ao **Programa de Pós-Graduação em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde (PPCCCLIS)**. Serão oferecidas 9 (nove) vagas, distribuídas nas três linhas de pesquisa do Programa:

- 1- **Fundamentos e Práticas do Cuidado Clínico em Enfermagem e Saúde;**
- 2- **Políticas e Gestão para a Prática Clínica em Enfermagem e Saúde;**
- 3- **Inovação e Tecnologia no Cuidado Clínico de Enfermagem e Saúde;**

O Programa objetiva formar pesquisadores para o desenvolvimento de profissionais no campo dos Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde e qualificar docentes para atuar no Ensino Superior na área de Enfermagem e Saúde.

1. Das Inscrições

1.1 Encaminhamento via correio eletrônico da documentação exigida, conforme relação abaixo.

1.2 Análise da documentação pela Comissão Examinadora, observando o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.

1.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de **correio eletrônico**, no período de 03 a 13 de janeiro de 2023.

1.4 Toda a documentação referente aos arquivos deverá ser enviada, distribuída em 3 (três) arquivos em pdf, cada um contendo o conteúdo especificado no tópico 1.6, para o e-mail da Secretaria do PPCCCLIS: secretaria.ppcclis@uece.br, com indicação de **INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM CUIDADOS CLÍNICOS EM ENFERMAGEM E SAÚDE**. Não serão aceitos documentos desvinculados ao arquivo correspondente.

1.5 A seleção será feita por linha de pesquisa. Cada candidato deverá se inscrever para uma das linhas do Programa e para um dos campos temáticos ofertados.

1.6 A aceitação do pedido de inscrição do(a) candidato(a) está condicionada ao envio de todos os documentos digitalizados em PDF (não podem ser fotografados) e salvos em arquivos separados, constando as seguintes denominações:





ARQUIVO 1

- a) Formulário de inscrição (ANEXO 1), disponível na página do PPCCLIS na Internet <http://www.uece.br/ppcclis>, com a indicação obrigatória da linha e área temática de interesse no Programa e acompanhado de uma foto digital recente;
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) realizado mediante emissão de DAE (Documento de Arrecadação Estadual). Instrução para emissão de DAE: acessar a página da UECE www.uece.br. Na seção "Serviços e Informativos", selecionar a opção "Emissão de DAE", inserir os dados requeridos, gerar o boleto e proceder ao pagamento;
- c) Cópia da carteira de identidade, carteira de motorista ou carteira de trabalho e do CPF;
- d) Comprovante de endereço atualizado.

ARQUIVO 2

- a) Currículo no modelo completo da Plataforma Lattes (<http://www.cnpq.br>), com cópia digitalizada dos títulos referentes ao ANEXO 2;
- b) Cópia do diploma do curso de graduação, declaração de colação de grau, ou declaração de concludente, ou ainda de possível concludente de curso de graduação plena naquele semestre, com previsão de conclusão até a data da primeira matrícula no PPCCLIS;
- c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- d) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e comprovante de proficiência em língua portuguesa (CELPE-BRAS) para candidato(a)s estrangeiro(a)s;
- e) Cópia do comprovante de proficiência em língua inglesa expedido por instituições públicas de ensino do território nacional, se o candidato o tiver;
- f) Declaração original de disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso, fornecida pela instituição empregatícia, ou declaração de próprio punho, no caso de não haver vínculo empregatício;

ARQUIVO 3

- a) Pré-projeto de dissertação sem identificação de autoria, com os dados na capa sobre o pré-projeto (título do pré-projeto, especificando a linha de pesquisa e campo temático), sem identificação do nome do candidato;

1.7 A Secretaria confirmará o recebimento da documentação e notificará o candidato(a) sobre seu número de inscrição na seleção por e-mail, em até cinco dias da data de envio. Não serão aceitos envios de documentação adicional após o primeiro e-mail de inscrição.

1.8 O PPCCLIS não se responsabilizará por documentos não recebidos devido a fatores de ordem técnica operacional ou qualquer outro fator que impeça o recebimento do e-mail.

2. Do atendimento especial

2.1 O candidato que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:



a) no ato da inscrição on-line, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial;

b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados no item 1, o requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional.

2.2 O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo médico original deve conter o nome legível e o CPF do candidato.

2.3 O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido

3. Das vagas

Nesta Chamada Pública, o Programa oferece 09 (nove) vagas para o Mestrado, sendo distribuídas entre enfermeiros e outros profissionais da saúde, **em 3 (três) linhas de pesquisa e 06 (seis) campos temáticos**, conforme apresentação do Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição de vagas, segundo linhas de pesquisa e campos temáticos.

LINHAS DE PESQUISA	CAMPO TEMÁTICO	Vagas
	Fundamentos e Práticas do Cuidado Clínico em Enfermagem e Saúde	
1	Cuidado clínico de enfermagem e saúde mental na infância, adolescência e família	2
	Políticas e Gestão para a Prática Clínica em Enfermagem e Saúde	
2	Promoção da saúde, políticas, gestão do trabalho e gestão do cuidado	2
	Estudos epidemiológicos e cuidados clínicos de enfermagem e saúde	2
	Cuidado clínico ao adulto em adoecimento crônico	1
	Inovação e Tecnologia no Cuidado Clínico de Enfermagem e Saúde	
3	Tecnologias e WebCuidado às juventudes, gêneros e sexualidades	1
	Tecnologia e gestão para o cuidado clínico à criança e ao adolescente	1
TOTAL		09

3. Do processo de seleção

A seleção do(a) candidato(a) será feita por grupos de professores(as), denominadas Comissões de Seleção, sendo uma para cada linha de pesquisa em cada etapa da seleção. As Comissões de Seleção serão designadas pela Comissão de Pós-Graduação do PPCCLIS.



O processo de seleção compreende 04 (quatro) etapas: 1) análise de currículo; 2) prova escrita de conhecimentos específicos referentes à área de concentração e à linha de pesquisa de escolha do(a) candidato(a); 3) avaliação do pré-projeto de pesquisa; 4) entrevista.

Todas as etapas têm caráter eliminatório.

3.1. Análise de currículo

Nesta etapa, avaliam-se:

a) **Formação Acadêmica e de Pesquisa (sem limite de tempo) até 3 pontos** - Mestrado Acadêmico/Profissional concluído (diploma ou ata de defesa) (0,5 ponto; máximo 1,0 ponto); Bolsista de Pós-Graduação (0,5 ponto); Residência na área da saúde concluída (0,8 ponto); Especialização na área da saúde concluída (0,5 ponto; máximo 1,0); Bolsista de graduação (PET-MEC / PET-MS/ Extensão/monitoria/pesquisa/apoio técnico administrativo) (0,3 por ano completo de bolsa; máximo 0,9); Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq (0,5 por cada ano completo; máximo 0,5); Participação em projeto de pesquisa (0,5 por cada ano completo; máximo 0,5); Curso da área da saúde com carga horária igual ou superior a 40 horas e menor que 80 horas (0,2 ponto; máximo 0,4); Curso da área da saúde com carga horária igual ou superior a 80 horas e menor que 120 horas (0,3 ponto; máximo 0,6); Curso da área da saúde com carga horária igual a 120 horas (0,4 ponto; máximo 0,4); Participação em Diretoria do Centro Acadêmico (0,2 ponto por ano completo; máximo 0,4 ponto); b) **Experiência de Ensino/Serviço (sem limite de tempo) 1,5 pontos** - Docência de ensino médio e técnico na área da saúde (0,5 ponto por ano completo de exercício; máximo 1,0 ponto); Docência ou preceptoria de ensino superior na área da saúde (1,0 ponto por ano completo de exercício; máximo 2,0 pontos); Participação em Banca Examinadora de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação (0,1 ponto por banca; máximo 0,3); Participação em Banca Examinadora de Trabalhos de Conclusão de Especialização/Residência (0,2 ponto por banca; máximo 0,6); Comissão de avaliação de trabalhos científicos em eventos (0,1 ponto por comissão; máximo 0,3); Orientação de Iniciação Científica (0,2 ponto por orientação; máximo 0,6); Orientação de trabalhos de conclusão de Curso de Graduação e Pós-Graduação lato-sensu (0,2 ponto por orientação; máximo 0,8); Atividade de prática clínica e/ou de gestão em saúde (0,5 ponto por ano completo; máximo 2,0); c) **Produção Científica (de janeiro de 2020 até às inscrições) 5,5 pontos** - Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES A (2,0 pontos por artigo); Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES B1 ou B2 (1,0 ponto por artigo); Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES B3 (0,5 ponto por artigo; no máximo 1 artigo); Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES B4 (0,3 ponto por artigo; no máximo 1 artigo); Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES B5 (0,2 ponto por artigo; no máximo 1 artigo); Livro publicado com ISBN (1,0 ponto por livro; no máximo 1 livro); Capítulo de livro publicado com ISBN (0,5 ponto por capítulo; no máximo 2 capítulos); Trabalho completo publicado em anais de evento com ISSN (0,2 ponto por trabalho; no máximo 4 trabalhos); Resumo simples ou estendido publicado em anais de evento (0,1 ponto; no máximo 5 resumos); Participação como: conferencista/palestrante/moderador de mesas/ realizador de lives/entrevistado em programas de rádio ou TV (0,1 ponto por evento; no máximo 5 participações); Depósito ou registro de patente tecnológica (1,0 ponto por produto); Registro de produto tecnológico (0,5 ponto por produto); Prêmio internacional na área de pesquisa (0,5 ponto por prêmio; no máximo 2 prêmios); Prêmio nacional na área de pesquisa (0,2 ponto por prêmio; no máximo 5 prêmios); Prêmio local na área de pesquisa (0,1 ponto por prêmio; no máximo 2 prêmios). (ANEXO 2)

A nota mínima para aprovação para a próxima etapa é 5,0 (cinco vírgula zero).



P



3.2. Prova escrita de conhecimentos específicos referentes à área de concentração e à linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a)

A prova escrita de conhecimentos específicos versará sobre questões relativas à área de concentração do Programa e à linha de pesquisa do(a) orientador(a) pretendido(a) pelo(a) candidato(a), conforme bibliografia a ser indicada no site do PPCCLIS, em forma de indicação de textos. A leitura dos referidos textos é recomendada como forma de possibilitar, ao(à) candidato(a), o acesso a um quadro teórico de referência em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde. A prova constará de duas questões, das quais uma versará sobre temas gerais (iguais para todas as linhas) e uma outra específica da linha escolhida. Todo(a)s candidato(a)s responderão à questão geral e a uma questão específica de sua linha de pesquisa.

Nesta etapa, avaliam-se:

a) **Adequação ao Tema** (2,0); b) **Qualidade da Redação** (2,0); c) **Análise Crítica** (1,0); d) **Raciocínio Lógico** (2,0); e) **Consistência da Argumentação** (2,0); f) **Capacidade de Síntese** (1,0). (ANEXO 3)

A prova será realizada via plataforma Google Meet; a secretaria enviará o link para conexão no dia que antecede a prova do horário marcado para o início da prova. Ao término, as respostas serão enviadas para o e-mail secretaria.ppcclis@uece.br em arquivo PDF. Numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), **a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete)**. A prova escrita terá a duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada qualquer forma de consulta a materiais. A câmera de vídeo deverá permanecer aberta durante todo o período de realização do exame e microfones fechados.

Observação:

1. Após dez minutos do término do prazo para conclusão da Prova a sala virtual será encerrada e não será mais possível o recebimento via e-mail do material produzido.
2. Será desclassificado o candidato que não acessar a sala virtual no horário agendado.
3. O candidato é responsável por providenciar tanto seus equipamentos individuais necessários, bem como conexão à rede mundial de computadores que lhe permita qualidade mínima para efetuar o acompanhamento da prova escrita.
4. O Programa de Pós-Graduação em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde não se responsabilizará por quaisquer dificuldades técnicas ou de manuseio por parte do candidato durante o momento da prova escrita, a qual será gravada.

3.3. Avaliação do pré-projeto de pesquisa

O pré-projeto a ser elaborado deverá conter **até 12 páginas**, incluindo capa, introdução, objetivos, método e referências, em consonância com a normatização 2020 da Universidade Estadual do Ceará para elaboração de projetos de pesquisas (<https://www.google.com/url?q=http://www.uece.br/biblioteca/wp-content/uploads/sites/27/2020/03/GUIA-UECE-2020-FINAL.pdf>).

Nesta etapa, avaliam-se:

a) **O projeto destaca** (2,5) - Problema e contextualização do objeto de pesquisa (1,0); Justificativa do estudo (0,5); Relevância e avanços do conhecimento em relação ao estado da arte na área de Enfermagem e Saúde (1,0); b) **Método** (2,5) - Tipo de estudo coerente com o(s) objetivo(s) proposto(s) (0,5); Descrição do local de estudo (0,3); Identificação da população e amostra ou sujeitos que serão envolvidos no estudo (0,3); Instrumento e procedimento para coleta de dados (0,8); Descrição e análise dos dados (0,4); Aspectos



éticos e legais da pesquisa, destacando a Resolução nº 466/12 do CNS/MS (0,2); c) **Coerência entre objeto de estudo, objetivos e método** (1,0); d) **Qualidade da redação** (2,0) - Adequação ortográfica e gramatical (1,0); Coerência na descrição do projeto (1,0); e) **Atualização e abrangência da bibliografia** (0,5) - Referências atualizadas (0,1); Abrangência nacional e internacional (0,1); Citações predominantes de artigos científicos (0,2); Referências de trabalho do candidato (0,1); f) **Exequibilidade da proposta** (0,5); g) **Formatação conforme norma da UECE** (0,5); h) **Aderência a área temática de inscrição do candidato** (0,5). (ANEXO 4)

Numa escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), a **nota mínima para aprovação para a próxima etapa é 7,0 (sete vírgula zero)**.

3.4. Entrevista

Nesta etapa, avaliam-se:

a) **Coerência e capacidade argumentativa na exposição do anteprojeto** (4,0) - Coerência de apresentação de anteprojeto (2,0); Capacidade de argumentação do anteprojeto (2,0); b) **Exequibilidade da proposta** (3,0) - Viabilidade de realização da pesquisa (1,5); Experiência/vivência com o objeto de estudo (1,5); c) **Domínio da temática** (3,0) - Domínio do conteúdo teórico do anteprojeto (2,0); Percepção sobre o curso mestrado e o papel/responsabilidade de um Mestre em Enfermagem e Saúde (1,0). (ANEXO 5)

A entrevista será conduzida remotamente, **via plataforma Google Meet**, com discussões em torno do pré-projeto de pesquisa do(a) candidato(a) e da sua disponibilidade para dedicação ao Curso. A secretaria enviará o link para conexão no dia que antecede o horário marcado para entrevista. Serão submetido(a)s à entrevista somente o(a)s candidato(a)s que tenham obtido aprovação nas etapas 1, 2 e 3 desta subseção. Numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), a **nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco)**.

- Obs.:**
1. A convocação para Entrevista dos aprovados estará disponível em [@ppccclis_uece](http://www.uece.br/ppccclis).
 2. Será desclassificado o candidato que não acessar a sala virtual no horário agendado.
 3. O candidato é responsável por providenciar tanto seus equipamentos individuais necessários, bem como conexão à rede mundial de computadores que lhe permita qualidade mínima para efetuar sua participação.
 4. O Programa de Pós-Graduação em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde não se responsabilizará por quaisquer dificuldades técnicas ou de manuseio por parte do candidato durante o momento da entrevista.

3.5. Classificação final

O resultado final classificatório do(a)s candidato(a)s ao Mestrado será a média aritmética das notas obtidas na avaliação na prova escrita de conhecimentos específicos, da análise do pré-projeto de dissertação, da entrevista, e do currículo. A média final será expressa através de uma nota dentro da escala numérica de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero) com possibilidade de arredondamento da nota em até duas casas decimais. A nota mínima para aprovação no processo seletivo: **6,5 (seis vírgula cinco)**.

PP



Programa de Pós-Graduação em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde

No caso de empate na média final, este será resolvido considerando-se a maior nota na prova escrita de conhecimentos específicos. **Se persistir o empate, será considerada a análise do Currículo Lattes.** Se persistir o empate, será considerada **a maior nota no pré-projeto de pesquisa.** Se persistir o empate, será considerada **a maior nota na entrevista.** Caso ainda persista o empate, será aprovado(a) o(a) candidato (a) **de maior idade.**

Poderá haver remanejamento de candidato(a) aprovado(a) fora do campo temático escolhido, desde que haja vagas e aceite do(a) candidato(a), independente da Linha de Pesquisa originalmente escolhida.

4. Do Calendário

Inscrições	02 a 13 de janeiro de 2023
Divulgação de inscrições deferidas	até 18 horas do dia 16/01/2023
Solicitação de recurso sobre indeferimento de inscrição	17/01/2023
Resultado dos recursos solicitados	até 18 horas do dia 18/01/2023
Análise de currículo	19/01/2023 e 20/01/2023
Divulgação do resultado da análise de currículo	até 18 horas do dia 23/01/2023
Solicitação de recurso	24/01/2023
Resultado dos recursos solicitados	até 18 horas do dia 25/01/2023
Aplicação da prova escrita	de 8 horas às 12 horas do dia 26/01/2023
Análise das provas escritas	27/01/2023
Divulgação do resultado da prova escrita	até 18 horas do dia 30/01/2023
Solicitação de recurso	31/01/2023
Resultado dos recursos solicitados	até 18 horas do dia 01/02/2023
Avaliação de pré-projetos de pesquisa	02/02/2023 e 03/02/2023
Divulgação do resultado da avaliação dos pré-projetos de pesquisa	até 18 horas do dia 06/02/2023
Solicitação de recurso	07/02/2023
Resultado dos recursos solicitados	até 18 horas do dia 08/02/2023



Programa de Pós-Graduação em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde

Divulgação dos horários para entrevista	até 18 horas do dia 09/02/2023
Entrevista do(a)s candidato(a)s ao Mestrado	10/02/2023 e 13/02/2023 de 08:00 às 12:00 e de 13:30 às 17:30 horas
Divulgação do resultado da entrevista	até as 18 horas de 14/02/2023
Solicitação de recurso	15/02/2023
Resultado dos recursos solicitados	até 18 horas do dia 16/02/2023
Resultado final da seleção de Mestrado	até 18 horas do dia 17/02/2023

5. Requisitos necessários para ingresso e permanência no Programa

5.1. Comprovação da titulação mínima requerida

Será exigida, como requisito para a realização da primeira matrícula do PPCCLIS, a comprovação da titulação mínima requerida para aquele(a)s candidato(a)s aprovado(a)s que ainda era(m) graduando(a)s durante a seleção. Terão sua matrícula condicionada à apresentação do **diploma de graduação plena** ou declaração atestando a data em que ocorreu a colação de grau antes da primeira matrícula no Curso.

5.2. Comprovação de aprovação em teste de proficiência leitora em língua inglesa

Será exigida a proficiência leitora em língua inglesa para todo(a) candidato(a) aprovado(a) neste processo seletivo. O(a)s aluno(a)s que não apresentaram Declaração de Proficiência leitora em língua inglesa, com nota $\geq 7,0$ (sete vírgula zero) na inscrição ao Processo Seletivo deverá comprovar referida proficiência no ato da 1ª matrícula no curso, ou até 06 (seis) meses contados a partir de sua primeira matrícula. A não obediência desta recomendação resultará na pena de desligamento do Curso.

6. Outras Informações:

A divulgação dos resultados finais de cada etapa indicará apenas os números de inscrição do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, listados por ordem numérica de inscrição.

As vagas serão preenchidas por ordem de classificação na linha escolhida pelo(a)s candidato(a)s, observando-se o limite das vagas ofertadas.

O número final de aprovados(as) poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido nesta chamada.

A interposição de recurso administrativo deverá ser formalizada via e-mail escrito e assinado digitalmente pelo(a) candidato(a), apresentando a justificativa do pedido, junto à Coordenação do Programa no prazo de até 24 horas após a divulgação do resultado de cada etapa.

Não caberá recurso ao resultado final da seleção.





A aprovação e a classificação no processo seletivo não asseguram a concessão de nenhuma espécie de bolsa ou auxílio por parte do Programa de Pós-Graduação Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde. Quando houver disponibilidade, a concessão de bolsas será regida pelas normas e critérios das agências de fomento e da Comissão de Bolsas do Programa.

7. Das Disposições Gerais:

- A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas estabelecidas nesta Chamada Pública;
- Não haverá obrigatoriedade do preenchimento das vagas ofertadas;
- A importância financeira da inscrição no Processo Seletivo não será devolvida sob quaisquer que sejam os motivos alegados;
- O candidato no ato da inscrição receberá um número de identificação o qual será utilizado na divulgação de notas em todas as etapas do processo seletivo;
- O candidato aprovado no processo seletivo cuja inscrição foi realizada mediante declaração de previsão de colação de grau de curso de graduação plena naquele semestre, deverá apresentar a declaração de conclusão do curso de graduação até o último dia da primeira matrícula do semestre em 2021.1.
- Não serão homologadas as inscrições que não apresentarem a documentação completa prevista neste edital.
- A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo seletivo.
- Não serão informados resultados por telefone ou por email.
- Os resultados das diferentes etapas do processo seletivo serão tornados públicos em <http://www.uece.br/ppccis> e @ppccis_uece
- Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar sua matrícula.
- Os casos omissos ou situações não previstas, na presente Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida a Comissão do Programa.



Fortaleza, ____ de _____ de _____

Prof. Me. Hildebrando dos Santos Soares
REITOR


Prof. Dr. Dárcio Italo Alves Teixeira
Vice-Presidente em Exercício
da Presidência da FUNECE


Dra. Rosângela Nunes
Procuradora Jurídica da Funece
OAB/Ce nº 42.288 - A
OAB/Sp nº 179.810



ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PPCCLIS 2022 – TURMA 2023



Nome Completo: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Mestrado ()

Linha de Pesquisa:

- () Linha 1- Fundamentos e Práticas do Cuidado Clínico de Enfermagem e Saúde
() Linha 2- Políticas, Práticas e Gestão para o Cuidado Clínico de Enfermagem e Saúde
() Linha 3 - Inovação e Tecnologia no Cuidado Clínico de Enfermagem e Saúde

Campo temático:

Proficiência Leitora MESTRADO: () Inglês () Não possui

Declaro estar ciente e aceitar as regras, condições e conteúdo da Chamada Pública PPCCLIS 2022 e assumo total responsabilidade pelas informações constantes da documentação apresentada.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Fortaleza, ____ de ____ de ____

Prof. Me. Hildebrando dos Santos Soares
REITOR



ANEXO 2

FORMULÁRIO-Pontuação do *Curriculum vitae* do candidato.

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação Acadêmica e de Pesquisa (Sem limite de tempo) até 3,0 pontos	
Mestrado Acadêmico/Profissional (diploma ou ata de defesa)	0,5 ponto (máximo 1,0 ponto)
Bolsista de Pós-Graduação	0,5 ponto (máximo 0,5)
Residência na área da saúde concluída	0,8 ponto
Especialização na área da saúde concluída	0,5 ponto (máximo 1,0)
Bolsista de graduação (PET-MEC / PET-MS/ Extensão/monitoria/pesquisa/apoio técnico administrativo)	0,3 ponto por ano completo de bolsa (máximo 0,9)
Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq	0,5 ponto por cada ano completo (máximo 0,5)
Participação em projeto de pesquisa	0,5 ponto por cada ano completo (máximo 0,5)
Curso da área da saúde com carga horária igual ou superior a 40 horas e menor que 80 horas	0,2 ponto (máximo 0,4)
Curso da área da saúde com carga horária igual ou superior a 80 horas e menor que 120 horas	0,3 ponto (máximo 0,6)
Curso da área da saúde com carga horária igual a 120 horas	0,4 ponto (máximo 0,4)
Participação em Diretoria do Centro Acadêmico	0,2 ponto (máximo 0,4 ponto)
Experiência de Ensino/ serviço (sem limite de tempo) até 1,5 ponto	
Docência de ensino médio e técnico na área da saúde	0,5 ponto por ano completo de exercício (máximo 1,0 ponto)
Docência de ensino superior na área da saúde	1,0 ponto por ano completo de exercício (máximo 2,0 pontos)
Participação em Banca Examinadora de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação	0,1 ponto por banca (máximo 0,3)
Participação em Banca Examinadora de Trabalhos de Conclusão de Especialização/Residência	0,2 ponto por banca (máximo 0,6)
Comissão de avaliação de trabalhos científicos em eventos	0,1 ponto por comissão (máximo 0,3)
Orientação de Iniciação Científica	0,2 ponto por orientação (máximo 0,6)
Orientação de trabalhos de conclusão de Curso de Graduação e Pós-Graduação lato-sensu	0,2 ponto por orientação (máximo 0,8)
Atividade de prática clínica e/ou de gestão em saúde	0,5 ponto por ano completo (máximo 2,0)
Produção Científica (Janeiro de 2020 até as inscrições) até 5,5 pontos	
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES A	2,0 pontos por artigo
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES B1 ou B2	1,0 ponto por artigo
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES B3	0,5 ponto por artigo (no máximo 1 artigo)
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES B4	0,3 ponto por artigo (no máximo 1 artigo)
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES B5	0,2 ponto por artigo (no máximo 1 artigo)
Livro publicado com ISBN	1,0 ponto por livro (no máximo 1 livro)
Capítulo de livro publicado com ISBN	0,5 ponto por capítulo (no máximo 2 capítulos)
Trabalho completo publicado em anais de evento com ISSN	0,2 ponto por trabalho (no máximo 4 trabalhos)
Resumo simples ou estendido publicado em anais de evento	0,1 ponto (no máximo 5 resumos)
Participação como: conferencista/palestrante/moderador de mesas/ realizador de lives/entrevistado em programas de rádio ou TV	0,1 ponto por evento (no máximo 5 participações)
Depósito ou registro de patente tecnológica	1,0 ponto por produto





Govorno do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Centro de Ciências da Saúde – CCS



Programa de Pós-Graduação em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde

Registro de produto tecnológico	0,5 ponto por produto
Prêmio internacional na área de pesquisa	0,5 ponto por prêmio (no máximo 2 prêmios)
Prêmio nacional na área de pesquisa	0,2 ponto por prêmio (no máximo 5 prêmios)
Prêmio local na área de pesquisa	0,1 ponto por prêmio (no máximo 2 prêmios)
TOTAL	

Fortaleza, ____ de ____ de ____



Prof. Me. Hildebrando dos Santos Soares
REITOR


Prof. Dr. Dário Italo Alves Teixeira
Vice-Presidente em Exercício
da Presidência da FUNECE


Dra. Renata Nunes
Procuradora Jurídica da Funece
OAB/Ce nº 42.288 - A
OAB/Sp nº 179.810



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Centro de Ciências da Saúde – CCS
Programa de Pós-Graduação em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde



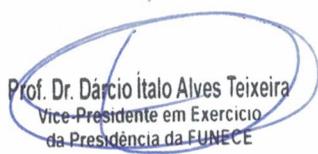
ANEXO 3

FORMULÁRIO - Critérios de Correção da Prova Escrita

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Adequação ao Tema	2,0
Qualidade da Redação	2,0
Análise Crítica	1,0
Raciocínio Lógico	2,0
Consistência da Argumentação	2,0
Capacidade de Síntese	1,0

Fortaleza, ____ de _____ de _____

Prof. Me. Hildebrando dos Santos Soares
REITOR


Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira
Vice-Presidente em Exercício
da Presidência da FUNECE


Dra. Róvela Nunes
Procuradora Jurídica da Funece
OAB/Ce nº 42.288 - A
OAB/Sp nº 179.810



ANEXO 4

FORMULÁRIO-Análise da Proposta de Anteprojeto de Pesquisa (Caráter Eliminatorio)

O PROJETO DESTACA (2,5)
Problema e contextualização do objeto de pesquisa (1,0)
Justificativa do estudo (0,5)
Relevância e avanços do conhecimento em relação ao estado da arte na área de Enfermagem (1,0)
METODOLOGIA (2,5)
Tipo de estudo coerente com o(s) objetivo(s) proposto(s) (0,5)
Descrição do local de estudo (0,3)
Identificação da população e amostra ou sujeitos que serão envolvidos no estudo (0,3)
Instrumento e procedimento para coleta de dados (0,8)
Descrição e análise dos dados (0,4)
Aspectos éticos e legais da pesquisa, destacando a Resolução nº 466/12 do CNS/MS (0,2)
COERÊNCIA ENTRE OBJETO DE ESTUDO, OBJETIVOS E MÉTODO (1,0)
QUALIDADE DA REDAÇÃO (2,0)
Adequação ortográfica e gramatical (1,0)
Coerência na descrição do projeto (1,0)
ATUALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA DA BIBLIOGRAFIA (0,5)
Referências atualizadas (0,1)
Abrangência nacional e internacional (0,1)
Citações predominantes de artigos científicos (0,2)
Referências de trabalho do candidato (0,1)
EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA (0,5)
FORMATAÇÃO CONFORME NORMA DA UECE (0,5)
ADERÊNCIA A ÁREA TEMÁTICA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO (0,5)

Fortaleza, ____ de ____ de ____

Prof. Me. Hildebrando dos Santos Soares
REITOR


Prof. Dr. Darcio Italo Alves Teixeira
Vice-Presidente em Exercício
da Presidência da FUNECE


Dra. Roberto Nunes
Procuradora Juridica da Funece
OAB/Ce nº 42.288 - A
OAB/Sp nº 179.810



ANEXO 5

FORMULÁRIO – Critérios para Avaliação da Entrevista.



COERÊNCIA E CAPACIDADE ARGUMENTATIVA NA EXPOSIÇÃO DO ANTEPROJETO (4,0):
Coerência de apresentação de anteprojeto (2,0)
Capacidade de argumentação do anteprojeto (2,0)
EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA (3,0):
Viabilidade de realização da pesquisa (1,5)
Experiência/vivência com o objeto de estudo (1,5)
DOMÍNIO DA TEMÁTICA (3,0):
Domínio do conteúdo teórico do anteprojeto (2,0)
Percepção sobre o curso mestrado e o papel/responsabilidade de um Mestre em Enfermagem e Saúde (1,0)

Fortaleza, ____ de ____ de ____

Prof. Me. Hildebrando dos Santos Soares
REITOR


Prof. Dr. Dárcio Italo Alves Teixeira
Vice-Presidente em Exercício
da Presidência da FUNECE


Dra. Roberta Nunes
Procuradora Jurídica da Funece
OAB/Ce nº 42.288 - A
OAB/Sp nº 179.810